



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000

Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail - prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1.231/2019, DE 23 DE JULHO DE 2019

“Denomina Bem Público Municipal que menciona, e dá outras providências.”

O Povo do Município de Alto Jequitibá MG, através de seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- A Rua ao lado da Rua Francisco Gomes Sanglard no Bairro Segunda Loanda, neste município, passa denominar-se Rua “**NILTON RODRIGUES VIANA**”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá, 23 de julho de 2019.


Marco Antonio Lopes
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, mediante
Lei Municipal nº 1.231 de 23/07/2019

De 23/07/19 a 23/08/19

em ou no _____

Pág. _____

Será responsável